



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº 045/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RICARDO BARROS, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, reiterar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR melhorias na Praça do Bairro Boa Vista I;

II – PROVIDENCIAR ponto de ônibus próximo a escola São Sebastião na Comunidade do Jirau.

JUSTIFICATIVA

Sabemos dos benefícios que as praças trazem aos munícipes, em especial às crianças, com grande socialização, além de proporcionar crianças mais saudáveis devido aos exercícios físicos, aumento no desempenho escolar, entre outros pontos positivos.

Contudo para conseguir essa máxima se faz necessária a reforma da Praça do Bairro Boa Vista I precisa de melhorias, em especial a academia popular.

Com essa preocupação, e certo de que o esporte e lazer é direito constitucional garantido a todos, indicamos a reforma da Praça visando estimular aos moradores o acesso a equipamentos que propiciem o desenvolvimento e prática dos exercícios físicos, objetivando melhorar a qualidade de vida e levar a uma vida mais saudável.

Seguindo, também é reivindicação da população a instalação de ponto de ônibus próximo escola São Sebastião na Comunidade do Jirau, tudo para melhor atendimento aos moradores da região.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

RICARDO BARROS
Vereador